



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1685 - 05 DE AGOSTO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



ATA Nº 09/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM - COMDEPIG REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025

Aos dias vinte e cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim – COMDEPIG, através do grupo de WhatsApp do COMDEPIG, para tratar da pauta referente à análise e deliberação sobre a publicação do Edital de Chamamento Público voltado às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no Município de Guapimirim. Após leitura e discussão da minuta do Edital de Chamamento, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, sua publicação, conforme versão final apresentada. Ficou deliberado que o Edital será publicado no Boletim de Informações Oficiais (BIO) e nos meios eletrônicos oficiais do Município, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da publicidade e da transparência., foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h00min. Para constar, eu, Clícia Melo, Secretária Executiva do COMDEPIG, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela Presidente.

Guapimirim, 25 de julho de 2025.


Clícia Melo
Secretaria Executiva COMDEPIG


Eliane Torres
Presidente COMDEPIG

DELIBERAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



DELIBERAÇÃO COMDEPIG Nº 06/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS DO COMDEPIG, PARA O BIÊNIO 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM – COMDEPIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 927 e nº 928, de 16 de dezembro de 2016 e o Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO que o mandato da atual composição do COMDEPIG, referente ao biênio 2023-2025, expira no dia 21 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão Eleitoral responsável por coordenar o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil no COMDEPIG, conforme prevê o Regimento Interno;

DELIBERA:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Eleitoral responsável pela organização, coordenação e fiscalização do processo eleitoral para escolha dos membros não governamentais do COMDEPIG, para o biênio 2025/2027.

Art. 2º- A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

1. Ana Ruth dos Santos Simões
2. Celina Adalgiza de Oliveira Amorim
3. Marlene Maria Rodrigues
4. Marisa Batista da Silva

Art. 3º- Esta deliberação foi aprovada em Reunião Ordinária realizada em 18 de julho de 2025 e entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 18 de julho de 2025.


Eliane Torres
Presidente COMDEPIG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 10389/2024

CONTRATO Nº 75/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos e materiais permanentes.

VALOR: O valor global referente à contratação é de R\$ 1.833.273,00 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓD.	ELEMENTO	FONTES
10.301.0057.1.002	281	4490-5200	1.635.00/1.704.99/2.601.01/2.621.99/2.601.11/1.500.95/1.635.00/1.704.99/2.601.20/2.603.99/2.621.06
10.302.0058.1.002	295	4490-5200	1.635.00/1.704.99/2.601.01/2.621.99/2.601.11/1.500.95/1.635.00/1.704.99/2.601.20/2.603.99/2.621.06

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

DELIBERAÇÃO COMDEPIG Nº 07/2025 DE 25 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM – COMDEPIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 927 e nº 928, de 16 de dezembro de 2016 e o Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e ampliar o atendimento às Pessoas Idosas no Município por meio de parcerias com Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI);

CONSIDERANDO a deliberação unânime dos Conselheiros em Reunião Extraordinária do COMDEPIG, através do grupo de WhatsApp, realizada em 25 de julho de 2025;

DELIBERA:

Art. 1º- Aprovar o Edital de Chamamento Público para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), conforme minuta analisada e validada em reunião.

Art. 2º- Determinar a publicação do referido Edital no Boletim de Informações Oficiais (BIO) e nos meios eletrônicos oficiais do Município, observando os princípios da legalidade, publicidade e transparência.

Art. 3º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 25 de julho de 2025.


 Eliane Torres
 Presidente COMDEPIG

Guapimirim, 03 de junho de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato

Termo de adesão de Ata 31/2025.

PROCESSO Nº 1340/2025

CONTRATO Nº 68/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **D. J. DA SILVA REVENDEDOR DE GÁS LTDA**.

OBJETO: Fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - 13kg, acondicionado, destinados a atender as necessidades dos 10 (dez) equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS (I, II, III) CREAS, CASA LAR, Centro do Idoso e Juventude, Casa de Passagem, e Conselho Tutelar.

VALOR: R\$ 34.272,00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
314	08.122.0010.2.003	3390.30.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Telma Couto Alves

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 25 de junho de 2025.

TELMA COUTO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

Empresa: Saúde e Vida Congelados LTDA, situada na Estrada do Bananal, n.º 2464, Casa 203, Bananal, Guapimirim/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.194.592/0001-09

Órgão Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social no CNPJ sob o n.º 39.547.500/0001-83

Objeto: Prestação de serviços de organização, buffet no café da manhã, almoço e coquetel, comidas típicas, kit lanche coquetel infantil e comida natalina, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde.

Valor: R\$ 200.540,00 (duzentos mil e quinhentos e quarenta reais).

Guapimirim, 01 De Agosto De 2025.

Fernando Wallace Clemente Da Silva.

Secretário Municipal De Saúde De Guapimirim.

Matricula:1370209-12

DECRETO**DECRETO Nº 2984 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.36	04.122.0010.2.003	687	33.90.39	1.704.99	164.000,00
TOTAL					164.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.36	06.181.0011.2.031	703	33.90.39	1.704.99	164.000,00
TOTAL					164.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1081 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RAFAEL BATISTA DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Assessor de Diretoria, símbolo CC. 4, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 05 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1082 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Portaria que designa os representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM – COMDEPIG**, em razão da substituição de membro da sociedade civil, decorrente de vacância, para cumprimento do mandato vigente até o final do biênio 2023/2025, nos termos da Lei Municipal nº 928, de 16 de dezembro de 2016. Dessa forma, o COMDEPIG passa a ter a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Titular: Eliane Torres

Suplente: Cátia Regina Lima da Conceição Medeiros do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Titular: Edmar Oliveira Freire

Suplente: Dayana Goulart Keller

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eude Eden de Paula

Suplente: José Fabrício Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Celina Adalgiza de Oliveira Amorim

Suplente: Eliane Faria de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ana Ruth Santos Simões

Suplente: Ludiane Macedo Lemos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Ana Carolina Papera dos Santos

Suplente: Leandro Amparo Ribeiro

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE

Titular: Marlene Maria Rodrigues

Suplente: Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins

ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA 7RE - IGREJA METODISTA EM GUAPIMIRIM

Titular: Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira

Suplente: Joana Cristina Neres

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JEQUETIBÁ - AMAVAJAD

Titular: Roberto Domingos

Suplente: Neiva Varela

ASSOCIAÇÃO GUAPIENSE DE INTEGRAÇÃO RENOVADORA - AGIR

Titular: Carmem Helena Ferreira Leite

Suplente: Anete Maria Pereira Campos

INSTITUTO BENEFICIENTE EBENBEZER DA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM GUAPIMIRIM - IBE

Titular: Marisa Batista da Silva

Suplente: Manoel Camilo da Silva

ROTARY CLUB DE GUAPIMIRIM - DEDO DE DEUS

Titular: Sergio Miralha de Amorim

Suplente: João Miguel Lima Estephanio

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 05 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1083 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSEVALDO DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Crédito, Microcrédito e Inclusão Criativa, símbolo CC. 2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 05 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital